



## FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

### CURRÍCULO

#### **INFORMAÇÕES PESSOAIS**

---

**Nome:** WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO

**Cargo efetivo:** Superintendente Estadual

**Cargo em comissão:** DAS 4

#### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

---

SUPERIOR COMPLETO

**Curso:** ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA

**Instituição:** : Faculdade Albert Einstein (2006)

#### **CURSOS COMPLEMENTARES**

---

**Curso:** Pós-Graduação Lato Senso em Gestão Pública

**Instituição:** Faculdade Albert Einstein (2008)

#### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

---

**Cargo:** SUPERINTENDENTE ESTADUAL (2015/Outubro a julho/2020)

**Descrição:** Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amazonas

- A Fundação Nacional de Saúde (**Funasa**), órgão executivo do Ministério da Saúde, é uma das instituições do Governo Federal responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças. É também a instituição responsável por formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.
- O superintendente deve fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, a missão Institucional da Fundação Nacional de Saúde,
- Prestar apoio técnico e/ou financeiro no combate, controle e redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação hídrica ou causadas pela falta de saneamento básico e ambiental através da sua Superintendência;
- Propor o plano anual e o orçamento, e após a sua aprovação dar conhecimento a presidência da Funasa, bem como dos relatórios parciais e anuais das atividades desenvolvidas;

- Deve sempre buscar garantir a implementação do programa Nacional de Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

**Cargo: SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO (2014/setembro)****Descrição: Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal (RIDE)**

- Articular, harmonizar e viabilizar as ações administrativas da União, do Distrito Federal, dos Estados de Goiás e de Minas Gerais, e dos municípios que a compõem para a promoção de projetos que visem à dinamização econômica e provisão de infraestruturas necessárias ao desenvolvimento em escala regional.

Consideram-se de interesse da RIDE os serviços públicos comuns ao Distrito Federal, Estados de Goiás, Minas Gerais e aos Municípios que a integram, relacionados com as seguintes áreas:

- Infraestrutura;
- Geração de empregos e capacitação profissional;
- Saneamento básico, em especial o abastecimento de água, a coleta e o tratamento de esgoto e o serviço de limpeza pública;
- uso, parcelamento e ocupação do solo;
- Transportes e sistema viário;
- Proteção ao meio ambiente e controle da poluição ambiental;
- Aproveitamento de recursos hídricos e minerais;
- Saúde e assistência social;
- Educação e cultura;

**Cargo: CHEFE DA ASSESORIA DE ATENDIMENTO DA GOVERNADORIA****Descrição: Governadoria de Estado do Distrito Federal**

- É corpo integrante do sistema de assessoramento do Governo do Distrito Federal, tem competência, em articular com os demais órgãos da administração pública, inclusive Administrações Regionais e Administração Indireta. Coordenação da equipe de assessores no atendimento as demandas da governadoria e todas as secretarias do DF. Acompanhamento das demandas na administração pública, inclusive Administrações Regionais e Administração Indireta.

**Cargo: SUBSECRETARIO DE ESTADO****Descrição: Secretaria de Oportunidades Econômicas e Educacionais do Governo do Distrito Federal**

- Prestar serviços às demais secretarias e órgãos do GDF. Nesse contexto, a secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos buscará também divulgar as propostas de cunho estratégico de autoria dos órgãos do GDF, de forma a proporcionar a transversalidade das ações governamentais, elaborar propostas para subsidiar o governo do Distrito Federal quanto a formulação, aprimoramento, avaliação e implementação de políticas públicas que estimulem o desenvolvimento das áreas econômicas e educacionais, com o objetivo de promover a redução das desigualdades sociais e da pobreza. Tal proposta se espelha na Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, que publica estudos produzidos pelos ministérios e demais órgãos federais.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson de Souza Monteiro, Superintendente Estadual**, em 26/10/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **2440153** e o código CRC **8E347643**.



---

**Referência:** Processo nº 25100.006021/2020-93

SEI nº 2440153